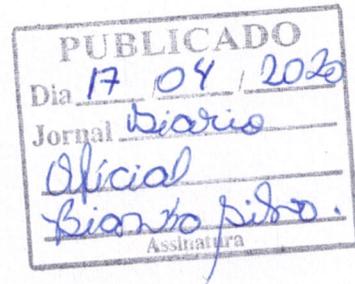




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.671 / 2020.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Agente Fiscal**, por aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição do servidor Sr. **Valmir Domingos Neto**, e dá outras providências.”

Ricardo Fávoro Neto Prefeito Municipal de Itaquirai – MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro na Lei Complementar nº 052/2011, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 50 da Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição do servidor, conforme Portaria nº 007/2020, de 13 de Abril de 2020;

D E C R E T A :

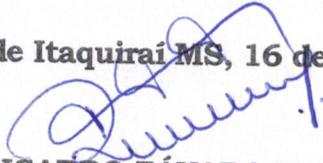
Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo em provimento efetivo de **Agente Fiscal** – Símbolo AF-I, Categoria Funcional 3.5, tabela 11, pela aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição do Sr. **Valmir Domingos Neto**, **matricula nº 13-2**, CPF nº 230.335.501-00, RG.nº 002.148 - SSP/MS, a partir de 15 de Abril de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de Abril de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 16 de Abril de 2020.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos